

DECRETO Nº 063 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Condado/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua os dispositivos da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO a necessidade de Avaliar e Propor Diretrizes para a Implantação das Políticas Públicas de Assistência Social em consonância com o Conselho Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal da Criança e do Adolescente para ser realizada no dia 29 de novembro de 2022, com o tema: *“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”*.

Art. 2º - As despesas com a realização da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente decorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Ação de Governo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Antonio Cassiano da Silva
Prefeito

